



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 229, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), conforme Lei do Orçamento em vigor nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), conforme Lei do Orçamento em vigor nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017, para reforço de dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.013	3.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4997	3869	RS 20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 20.000,00</b>	

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.013	3.3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1	63	RS 20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 20.000,00</b>	

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de Novembro de 2018.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal